



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.234, de 06 de dezembro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À UNIÃO DOS ESTUDANTES SANTACRUZENSES - UESC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no valor de NCz\$1.000,00 (hum mil cruzados novos), à UNIÃO DOS ESTUDANTES SANTACRUZENSES - UESC - para cobrir despesas com a participação no CONGRESSO DE ESTUDANTES em Minas Gerais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração